



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

P O R T A R I A N.º 160/87.

Exmo. Sr. Des. LAFAIETE SILVEIRA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 10 de dezembro de 1987,

R E S O L V E:

Designar a Srta. GILDA JICELY MARTINS TELES, Escrivã Titular do Cartório de Crime e dos Feitos das Fazendas Públicas da Comarca de Israelândia-Goiás, para exercer em caráter provisório em substituição ao Sr. ODIVALDO DIAS DE SOUSA, as funções de Escrivã Eleitoral da 120ª Zona de Israelândia-Go.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1.987.

Des. LAFAIETE SILVEIRA  
Presidente